



AUTÓGRAFO Nº. 39/2022

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei Ordinária n.º 37/2022, do Poder Executivo, que:

PROJETO DE LEI Nº. 037/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS ELETIVOS DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Ficam criados os cargos eletivos de Conselheiro Tutelar, constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante da presente Lei, na respectiva quantidade, vencimento e carga horária, cuja estruturação, funcionamento, direitos, deveres e demais disposições se dá pela Lei Municipal n.º 1.165, de 29 de maio de 2015, e suas posteriores alterações em harmonia com a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas posteriores alterações.

Art. 2º. - Os cargos criados pelo artigo 1º desta Lei, possuem jornada mínima de 40 (quarenta) horas semanais ou 200 (duzentas) horas mensais, sendo as atribuições em simetria com a Lei Municipal n.º 1.165, de 29 de maio de 2015 e Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas posteriores alterações.

Parágrafo único. Aplica-se ao cargo de Conselheiro Tutelar a disposição contida no §1º do artigo 146 do Novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar Municipal n.º 022, de 08 de setembro de 2022.

Art. 3º. - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, segue no Anexo II, cujo fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2022.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a Lei Municipal n.º 299, de 19 de dezembro de 1997, e suas posteriores alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Cristóvãos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.814.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

ANEXO I
PROJETO DE LEI N.º 037/2022

CARGO ELETIVO
Conselheiro Tutelar

Denominação	Quantidade	Carga Horária	Vencimentos
Conselheiro Tutelar	05	40semanal / 200 mensal	R\$ 2.000,00

ANEXO II
(Projeto de Lei n. 037/2022)

QUADRO DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO
(Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000)

1-) CUSTO GERAL DOS CARGOS REENQUADRADOS

>>> BASE 08/2022

CARGOS	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALORES MENSAIS (anterior)	VALORES MENSAIS (atual)	DIFERENÇA MÊS
Conselheiro Tutelar	5	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	9.056,05	10.000,00	943,95
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	754,37	833,00	78,63
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	250,85	277,00	26,15
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	2.112,87	2.333,10	220,23
VALOR TOTAL			12.174,14	13.443,10	1.268,96

2-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (01.09.2021 a 30.08.2022)

2.1-) RCL	88.348.291,55
------------------	----------------------

3-) GASTO COM PESSOAL (01.09.2021 a 30.08.2022)

3.1-) Despesa Total	32.433.707,60
% da Despesa Total com Pessoal	36,71



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Cristóvãos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.814.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

4.1) Dados 01.09.2021 a 30.08.2022

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	88.348.291,55	
Gastos com Pessoal e Encargos	32.433.707,60	36,71%

4.2) Inclusão do Impacto de Gastos com PCCV

(PL 036/2022):

			Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida (Projetada)			
	2022	95.048.291,55	
	2023	99.238.836,20	
	2024	107.117.943,10	
	2025	115.752.178,54	
Exercício de 2022			
Gastos com Pessoal e Encargos		32.433.707,60	34,12%
(+) Impacto – PL 036/2022		2.522.825,21	2,65%
(+) Impacto – PL 037/2022 (04/12)		5.075,84	0,01%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO		34.961.608,70	36,78%
Exercício de 2023			
Gastos com Pessoal e Encargos		35.028.404,21	35,30%
(+) Impacto – PL 036/2022		6.850.873,29	6,90%
(+) Impacto – PL 037/2022 (12/12)		15.227,52	0,02%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO		41.894.505,02	42,22%
Exercício de 2024			
Gastos com Pessoal e Encargos		37.830.676,54	35,32%
(+) Impacto – PL 036/2022		7.398.943,15	6,91%



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Cristóvãos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.814.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

(+) Impacto – PL 037/2022 (12/12)		15.227,52	0,02%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO		45.244.847,21	42,25%
Exercício de 2025			
Gastos com Pessoal e Encargos		40.857.130,67	35,30%
(+) Impacto – PL 036/2022		7.990.858,60	6,90%
(+) Impacto – PL 037/2022 (12/12)		15.227,52	0,01%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO		48.863.216,79	42,21%

Câmara Municipal de Tarumã, 27 de setembro de 2022.

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
PRESIDENTE

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
VICE-PRESIDENTE

BRUNO REZENDE MONTEIRO
1º SECRETÁRIO

KELLY PATRICIA BARATELA
2º SECRETÁRIO

